



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 1005/2021

Moção de Repúdio contra a intenção do Governo do Estado/ARTESP em implementar uma praça de pedágio no km 255, entre os municípios de Ibaté e Araraquara.

Os vereadores da 18ª Legislatura, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 208, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, apresentam MOÇÃO DE REPÚDIO contra a intenção do Governo do Estado/ARTESP em implementar uma praça de pedágio no km 255, entre os municípios de Ibaté e Araraquara;

Considerando que em matéria publicada pelo jornal, A Cidade ON, no dia 21 de outubro de 2021, informa que a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP), durante audiência pública na capital paulista apresentou uma proposta para implantação de uma praça de pedágio entre São Carlos e Araraquara;

Considerando que os municípios de Araraquara e São Carlos tem uma proximidade de apenas 38 km, o que muitos consideram cidades coirmãs, tendo muitas pessoas que trafegam diariamente entre um e outro município a trabalho, estudo ou negócios;

Considerando que as duas cidades têm universidades públicas, o que comporta milhares de alunos dessas duas cidades que moram em uma e estudam em outra;

Considerando que na mesma baila, milhares de trabalhadores que residem nessas duas cidades, trabalham na outra e vice-versa, o que, necessariamente, gerará um prejuízo de renda e desemprego aos trabalhadores, pois o custo desse traslado deixará de compensar a viagem e a atividade desempenhada por essas pessoas;

Considerando que o fluxo de negócios entre as duas cidades é muito grande também, tanto no setor comercial e empresarial, quanto no agronegócio familiar, de subsistência e nas relações interpessoais;

Considerando que com crise da pandemia da COVID-19, muitos desses trabalhadores, alunos, empresários e comerciantes já estão no limite de suas contas e reservas, o que, no caso, se isso for aprovado, levará a região ao caos absoluto em todos os aspectos;

Considerando que no caso de Araraquara, já está em funcionamento um pedágio entre a cidade e o município de Matão que passa dos dezoito reais, o que gera um descompasso econômico enorme nessa região e, de fato, essa nova praça será mais uma confirmação do regresso em todos os setores sem precedentes para quem necessita realizar o tráfego pela Rodovia Washington Luís;

Considerando que para se chegar à cidade de São Paulo de quem sai de Araraquara, terá mais esse gasto extra em sua viagem, o que irá dificultar ainda mais o turismo, os negócios e a geração de empregos de quem sai do interior rumo à capital;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que São Carlos teve uma praça de pedágio instalada recentemente na Rodovia Engenheiro Thales de Lorena Peixoto Júnior (SP-318), sentido Ribeirão Preto, no qual já está desfavorecendo o usuário que utiliza esse sentido de direção e, essa nova praça que está sendo planejada irá “ilhar” ainda mais as cidades nessa região do Estado;

Considerando que estamos assistindo à alta da commodity do barril de petróleo a nível mundial e a alta do dólar no mercado interno e, isso fez com que houvesse uma disparada nos preços dos combustíveis em solo nacional, por consequência, uma elevação do custo de vida em geral da população, com muitas pessoas passando fome e em situação de miséria;

Considerando que a população em situação de fome ultrapassa 20 milhões de pessoas e de desempregados gira em torno de 14 milhões, no qual, sem dúvida, mais pedágio na região concorre para o fomento dessas duas atrocidades instauradas na sociedade brasileira;

Considerando, por fim, a insatisfação geral da população dessas três cidades – Araraquara, Ibaté e São Carlos – que, somadas em quantitativo populacional passa de meio milhão de pessoas;

Requeiro, seja oficiado o Governo do Estado e o órgão ARTESP, afim de que tome conhecimento da presente MOÇÃO DE REPÚDIO desta Câmara Municipal de Araraquara, em razão de pretensão de instalação de uma praça de pedágio no km 255, entre os municípios de Ibaté e Araraquara. Requeremos, ainda, seja dado conhecimento desta Moção de Repúdio à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de outubro de 2021.

ALUISIO BOI, CARLÃO DO JOIA, EDSON HEL, EMANOEL SPONTON, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GERSON DA FARMÁCIA, GUILHERME BIANCO, HUGO ADORNO, JOÃO CLEMENTE, LINEU CARLOS DE ASSIS, LUCAS GRECCO, LUNA MEYER, MARCHESE DA RÁDIO, MARCOS GARRIDO, PAULO LANDIM, RAFAEL DE ANGELI, THAINARA FARIA